

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°544-23/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LAURICE SINARA MOURA MAIA	Policial Militar	152.139-1-4	01 Revólver cal. 22	R\$ 1.506,00	125,50
MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	Policial Militar	307.447-1-3	01 Revólver cal. 38		125,50
BENEDITO OLIVEIRA J.K.L	Policial Militar	127.327-1-6	06 Munições cal. 22	21 Munições cal. 38	125,50
FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO	Policial Militar	300.199-2-X	12 Munições cal. 9mm		125,50
WERBSON DE ABREU GAMA	Policial Militar	305.666-1-0			125,50
VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA	Policial Militar	308.868-5-2			125,50
HERMESON SALDANHA DA SILVA	Policial Militar	306.193-1-5			125,50
FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	Policial Militar	300.137-1-9			125,50
FRANCISCO MATEUS BEZERRA AGUIAR FERREIRA	Policial Militar	308.680-0-5			125,50
HERMESON DE SOUSA BRAGA	Policial Militar	308.865-2-6			125,50
MANOEL LEONARDO LIMA MOITA	Policial Militar	309.085-4-6			125,50
ALAN SANTANA FARIAS	Policial Militar	300.259-8-9			125,50
TOTAL:					1.506,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553 - 1379/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCIVAN LUCIO RODRIGUES DO CARMO	Policial Militar	308.850-0-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	127,20
BRENO LOPES BRAGA	Policial Militar	308.974-6-3	06 Munições cal. 38		127,20
WELBER LOURENÇO BORGES	Policial Militar	308.896-7-3			127,20
SILAS RODRIGUES ARAGÃO	Policial Militar	300.063-4-8			127,20
FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	Policial Militar	300.137-1-9			127,20
TOTAL::					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-1302/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Rafael Pedro Gomes	Policial Militar	306.458-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	126,00
Silas Rodrigues Aragão	Policial Militar	300.063-4-8	05 Munições cal. 38		126,00
Marlon Pedro Gomes	Policial Militar	308.839-5-0		R\$ 630,00	126,00
Tiago Nascimento de Sousa	Policial Militar	308.881-7-0			126,00
Paulo Henrique Pereira Cruz	Policial Militar	308.718-8-X		R\$ 630,00	126,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1542/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066150/2025-81 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1542/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO Nº939-6827/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carleandro Alves Dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8	01 revólver cal.38;	648,00	108,00
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4	08 munições cal.38		108,00
Leandro Bispo Dos Santos	Policial Militar	300.216-0-6		648,00	108,00
Francisco Jardeson Medeiros Menezes	Policial Militar	307.199-1-3			108,00
Antonio Glaydson Santos Soares	Policial Militar	300.183-7-0		648,00	108,00
Antonio Gabriel De Sousa Lima	Policial Militar	300.016-2-1			108,00

*** **

PORTARIA Nº1543/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061576/2025-49 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1543/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-543/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Almeida Gomes	Policial Militar	843.957-7-3	01 pistola cal.380	600,00	200,00
Katharne Lúcia Vieira Saraiva	Policial Militar	300.128-9-5			200,00
Vinicius Kaio Pacheco Pontes	Policial Militar	300.136-2-X			200,00

*** **

PORTARIA Nº1548/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.034650/2025-73, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano e Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

